



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.854/2018
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa substituto do
Procurador-Geral de
Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

Considerando o requerimento de férias deste Procurador-Geral de Justiça para o período de 05 a 19 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça no período de 05 e 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 05 a 19 de setembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça